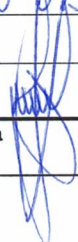


PORTARIA Nº 040 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado em	14 / 02 / 2025
Edição	ANO IX Nº 015
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Amarildo Igino de Oliveira**, da função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado, símbolo FG2, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 010/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo os efeitos a partir de **04/02/2025**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI

